

DECRETO N° 0035 - de 27 de OUTUBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003219 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$	1.500,00
04122003219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	1.000,00

Total da Unidade 02.....	R\$	2.500,00
--------------------------	-----	----------

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12122003227 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$	1.500,00
--	-----	----------

Total da Unidade 04.....	R\$	1.500,00
--------------------------	-----	----------

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
26782033244 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$	3.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	4.000,00
--------------------------	-----	----------

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022252 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$	2.000,00
17512022252 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....	R\$	1.000,00
17512022251 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....	R\$	1.000,00
10304010249 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$	500,00

Total da Unidade 06.....	R\$	4.500,00
--------------------------	-----	----------

Total Geral.....	R\$	12.500,00
------------------	-----	-----------

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012107 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente .....	R\$	12.500,00
--	-----	-----------

Total da Unidade 04.....	R\$	12.500,00
--------------------------	-----	-----------

Total Geral.....	R\$	12.500,00
------------------	-----	-----------

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de OUTUBRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL